Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 004/2017

Institui a Sala dos Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Beberibe na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE RESOLVE:

Art. 1º Institui a Sala dos Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Beberibe e estabelece as condições gerais de sua utilização.

Art. 2º Fica destinado espaço aos ex-legisladores que integraram a Câmara Municipal de Beberibe, bem como os que atualmente compõem o Poder Legislativo Municipal e tem como objetivos:

I – valorizar aos ex-parlamentares que prestaram serviços ao Município de Beberibe na condição de Vereadores;

II – realizar reuniões pautadas no interesse da coletividade;

III – promover e valorizar os trabalhos realizados pelos ex-vereadores.

Parágrafo único. O uso do espaço da Câmara deve ser compatível com a utilização de um bem público e com o interesse público.

Art. 3º A cessão da Sala nas dependências da Câmara Municipal obriga ao atendimento das regras exigidas à boa conservação dos equipamentos e espaços.

Art. 4º A utilização do espaço depende de prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal ou da Mesa Diretora, ou qualquer tipo de autorização prévia.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

ELIACKSON CORDEIRO
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 05/10/2017
PRESIDENTE